



PORTARIA CONRE-3 Nº 04 de 02 de fevereiro 2018

DISPÕE SOBRE A SUSPENSÃO DAS ATIVIDADES DO CONRE DA 3ª REGIÃO DURANTE O PERÍODO DE CARNAVAL

O Presidente do CONSELHO REGIONAL DE ESTATÍSTICA DA 3ª REGIÃO, no exercício de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO que o período compreendido entre os dias 10 de fevereiro de 2018 e 13 de fevereiro de 2018 é dedicado às comemorações do carnaval em todas as capitais de estado no território nacional;

CONSIDERANDO que nestes dias que envolvem o período das festas carnavalescas, é muito pequena a recorrência dos profissionais de Estatística aos seus Conselhos Regionais;

CONSIDERANDO que nestes dias que envolvem o período das festas carnavalescas, as decisões administrativas são favorecidas e privilegiam os trabalhos internos;

R E S O L V E:

Art. 1º. - Suspender as atividades do Conselho Regional de Estatística da 3ª Região durante o período de 10 de fevereiro de 2018 até 13 de fevereiro de 2018.



Art. 2º. – O Conselho Regional de Estatística da 3ª Região retornará as atividades normais no dia 14 de março de 2018, as 12:00.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

São Paulo, 10 de janeiro de 2018.

Julio Adolfo Zucon Trecenti
Presidente do CONRE-3

